



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N. 331

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DANDO OUTRAS
-PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 84, de 27 de dezembro de 1.973,
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL até a importância de Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para ocorrer despesas de manutenção da Delegacia do Serviço Militar, desta cidade, obedecendo-se a seguinte ordem de classificação para efeitos de contabilização, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964:

Art. 2º- Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

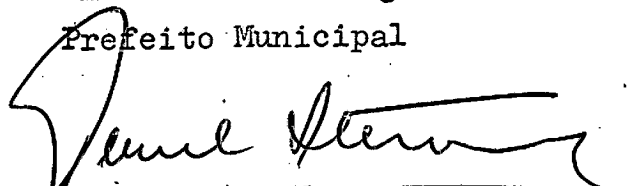
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Obras e Edificações
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0.94 Serviços em Regime de Programação Especial
656- Obras de asfaltamento.....Cr\$-15.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de dezembro de 1.973,


HENIO ROMAGNOLI

Prefeito Municipal


LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO EN LA GAZETA DE UNIÓN
RAMA DE 12/1978
DE N.º 419
D'AS, Em. 29/1/1978

[Handwritten signature]